

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA: SUA ORIGEM, EVOLUÇÃO E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

CRIMINAL ORGANIZATION: ITS ORIGIN, EVOLUTION AND FORMS OF ORGANIZATION

SILVA, Pedro Filho Ferreira da¹
COSTA, Vinícius Rodrigues da²

RESUMO

Tendo em vista a problemática do crime organizado a pesquisa procura abordar desde sua origem, evolução e a estrutura organizacional que tal crime possui atualmente, a fim de apontar seu surgimento desde os tempos mais remotos até as atuais organizações as quais possuem verdadeiras estruturas empresariais a serviço do crime organizado. Realiza-se, então um estudo baseado em pesquisas bibliográficas relativas ao tema. Diante disso verifica-se que o crime organizado atua organizando-se de forma piramidal, formando suas bases invariavelmente em locais onde as pessoas são menos favorecidas socialmente, facilitando assim, o recrutamento de seus integrantes, os quais se envolvem por falta de oportunidades dignas de vida e necessidade de sobrevivência e que jamais conhecerão os que estão no topo da organização e que realmente lucram com a prática das ações criminosas. O que impõe a constatação de que para que haja efetividade das ações de combate ao crime organizado é preciso o total conhecimento de todos os envolvidos, sobretudo a Polícia Militar que desempenha sua função atuando na linha de frente, sobre como se dá a organização estrutural das várias vertentes do crime organizado.

Palavras-chave: Crime Organizado. Ações Criminosas. Polícia Militar.

ABSTRACT

In view of the problem of organized crime, the research seeks to address, from its origin, evolution and the organizational structure that such crime currently has, in order to point out its emergence from the earliest times to the present organizations which have real business structures at the service organized crime. A study based on bibliographic research related to the subject is carried out. In view of this, it can be seen that organized crime acts by organizing itself in a pyramidal fashion, invariably forming its bases in places where people are less favored socially, thus facilitating the recruitment of its members, who are involved for lack of opportunities worthy of life and need for survival and that they will never know those who are at the top of the organization and who really profit from the practice of criminal actions. This means that the effectiveness of actions to combat organized crime requires the full knowledge of all those involved, especially the Military Police, which performs its function on the front line, on how to organize the various aspects of organized crime.

Keywords: Organized crime. Criminal actions. Military police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Soldados, Turma A, Luziânia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM, e-mail: sdpedrofilho@gmail.com. Luziânia – GO, Maio de 2018.

² Professor Orientador: Mestre, Professor do Programa de Pós-Graduação Extensão e Pesquisa do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM, e-mail: viniciuscostapm@gmail.com; Goiânia - GO, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Desde os tempos mais remotos, as pessoas organizavam-se e criavam movimentos com a intenção de se proteger contra os abusos cometidos e as injustiças sociais praticadas pelos poderosos e governantes do Estado.

As comunidades pobres bem como as rurais, totalmente desprovidas de assistência dos serviços públicos, eram os principais alvos das arbitrariedades cometidas pelos governantes, fatores que provocavam a revolta do povo e em razão dessa indignação é que os líderes dessas reuniões conseguiam o apoio e a aceitação da comunidade local, conseguindo até mesmo recrutar voluntários para realizarem suas ações, muitas vezes eram descobertos e suas manifestações violentamente contidas gerando dor e revolta, incentivando-os a praticarem atos ilícitos e criminosos.

Antes os criminosos organizavam-se para maximizar suas investidas delituosas com o intento de potencializar e aferir os lucros advindos dos crimes praticados. Indubitavelmente hoje essa organização precisa atingir níveis organizacionais e estratégicos dignos de grandes empresas e assim está sendo feito pelos bandidos que a cada dia são mais ousados em suas ações criminosas, tais atos comprometem a harmonia social e eleva os índices de insatisfação e insegurança da sociedade.

Para frear essa atuação tão complexa e organizada do crime, O Estado, precisa por intermédio de uma ação conjunta com o Poder Legislativo criar medidas legais para combater o crescimento cada vez maior do crime em nosso país.

O presente artigo científico buscou estudar o Crime Organizado à luz da Constituição Federal Brasileira e do Código Penal Brasileiro. É de suma importância fazer tal apontamento para que haja a ciência de que a “raiz” do crime desde os tempos mais remotos se deu a partir de questões sociais relacionadas às desigualdades, uma problemática oriunda desde a antiguidade e ao mesmo tempo tão atual, pois continua sendo a principal razão de muitas mazelas da atual sociedade.

O estudo objetivou apontar o crescimento do crime organizado a ponto de muitas organizações criminosas possuírem estruturas organizacionais comparadas as de grandes empresas, possuindo um organograma muito bem delimitado, com pessoal destinado a desempenhar funções específicas, integrantes qualificados, equipamentos, armas e carros de última geração além de tecnologia avançada, todo esse aparato a serviço do crime. Apontou o constante embate com o lado oposto que são o Estado e as forças policiais os quais travam um constante combate contra o crime organizado e o seu crescimento desenfreado.

O presente trabalho aborda de forma sucinta o conceito de organização criminosa, traça

a origem do crime organizado, observa algumas características das organizações, aponta as organizações criminosas no Brasil e trata o crescimento do crime organizado brasileiro.

Dessa forma, para o desenvolvimento deste artigo científico, o método de pesquisa utilizado é o qualitativo, apoiando-se em pesquisas bibliográficas relativas ao tema, em sites correlacionados, artigos científicos, leis, normas e doutrinas. Os principais conceitos analisados foram: “O crime organizado e as prisões no Brasil”, “Criminalidade organizada: estudos sobre a Lei de Organizações Criminosas (Lei n. 12.850/13)”. Os autores basilares que contribuíram com o trabalho foram: COSTA (2014), BASTOS (2004) e OLIVEIRA (2015).

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.2 ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Antes de discorrer sobre o tema Organização Criminosa devemos nos atentar ao seu conceito segundo a Lei nº 12.850/13 Art. 1º, a qual define organização criminosa:

Lei nº 12.850 de 02 de Agosto de 2013

Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei no 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado.

§ 1º Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Independentemente do tipo de organização criminosa e do seu local de atuação certamente elas possuem amemos uma similaridade mundial, o principal objetivo de todas elas é o alcance de poder e riqueza. Para alcançar tal objetivo as organizações criminosas estão se tornando verdadeiras empresas, com organização administrativa muito bem definida contando com modernos recursos tecnológicos, inclusive com pessoal capacitado para gerir e garantir a captação de “lucros” na indústria do crime. É de conhecimento de todos que essas indústrias usam meios legais como compra de ações em empresas e bolsas de valores para tornarem lícita a origem de um dinheiro advindo de forma ilícita.

2.2.1 Origem do crime organizado

“Não é tarefa fácil precisar a origem das organizações criminosas.”, OLIVEIRA, 2015 apud LIMA (2014, p.473), algumas organizações surgiram da necessidade das pessoas reunirem-se não objetivando a prática de crimes, mas sim, unirem-se para traçar metas e estratégias para combater as desigualdades sociais. Geralmente eram pessoas de poder econômico baixo, que tinham como fonte de renda suas próprias produções advindas de comunidades rurais, esses sentiram a necessidade de juntos lutarem contra os abusos de poder, geralmente cometidos pelos governantes do Estado, essas pessoas ou comunidades eram totalmente desprovidas de assistência por parte do poder público. Tal insatisfação foi um fator fundamental para que os responsáveis por essas organizações conseguissem voluntários e juntos lutarem por suas causas.

A partir dessa época deu-se início ao crime organizado que existe em todo o mundo, cada região, estado ou país possui alguma organização dessa natureza. Há inúmeras organizações criminosas espalhadas em vários países e cada uma delas age de acordo com as características do local onde atua, tais como as condições políticas, territoriais, econômicas, etc. “Organização Criminosa (...), pode ser concebida como um organismo ou empresa, cujo objetivo seja a prática de crimes de qualquer natureza”. Mendroni (2009).

Quem nunca ouviu falar da máfia italiana, dos cartéis que é a forma como são conhecidas às organizações mexicanas e colombianas, ou até mesmo a Yakuza no Japão, esses são apenas alguns exemplos das denominações das organizações criminosas espalhadas por todo o mundo. Não deixam de ser consideradas organizações os crimes cometidos por agentes públicos ou pessoas ligadas a quem tem altos cargos no governo, os chamados “crimes do colarinho branco”, os quais representam o mesmo perigo, ou talvez até maior, por comprometerem sociedade de um modo geral e até mesmo a ordem jurídica posta.

Conforme Obregon em “Evolução Histórica da Organização Criminosa no Mundo e no Brasil”, nos últimos tempos, as organizações criminosas adquiriram estruturas de verdadeiras empresas, determinadas não pelo desenvolvimento econômico de cada região ou devido às condições financeiras das pessoas, mas sim através da globalização, que viabilizou certos sistemas avançada, que ensejou a evolução do fenômeno denominado organização criminosa. (apud GOMES, 2015).

Há uma infinidade de segmentos do crime organizado, porém o mais lucrativo é o responsável pelas drogas, depois o tráfico de armas em seguida o tráfico humano para fins de prostituição, trabalho escravo ou até mesmo comércio de órgãos, por fim a corrupção e a lavagem de dinheiro, esse último é um crime típico das organizações criminosas.

2.2.2 Algumas características das organizações criminosas

Entende-se por organização criminosa todo grupo formado com o objetivo definido e regras bem delimitadas, ou seja, grupos cuidadosamente organizados com metas pré-definidas objetivando a prática ações criminais. Podemos exemplificar como já citado anteriormente as máfias e aqui em nosso país grupos como o PCC ou o Comando Vermelho.

Existe ainda uma especificidade do crime organizado que é a inserção de criminosos no seio da sociedade, esses que vivem normalmente como cidadãos de bem, muitos são conhecidos e respeitados em seu local de moradia ou trabalho e usam desse privilégio para maquiagem sua fonte de renda ilícita fazendo-se passar a maioria das vezes por empresários que usam seus negócios para encobrir a fonte tortuosa de renda e como justificativa de enriquecimento por exemplo.

Em qualquer lugar do mundo o crime organizado usa dessa artimanha com a intenção de “legalizar” o dinheiro obtido ilegalmente. E é essa necessidade de “lavar o dinheiro” que indubitavelmente é a maior vulnerabilidade dessas organizações as quais em sua grande maioria são descobertas e desmascaradas justamente quando tentam transformar o dinheiro obtido de forma ilegítima por dinheiro lícito.

Existe ainda dentro de toda organização criminosa a “lei do silêncio”, imposta invariavelmente através de intimidações como a ameaça à integridade física de seus componentes e/ou seus familiares, a desobediência dessa regra invariavelmente é a causa de diversas mortes, também são comuns os desentendimentos e disputas dentro das organizações ou entre organizações distintas. A lei do silêncio é fator preponderante na atuação praticamente invisível dos criminosos no meio social. Não há somente desentendimentos, existe também um apoio mútuo entre eles, seja localmente ou até internacionalmente.

Oportuno salientar que existe uma hierarquia dentro das organizações que pode ser comparada com uma pirâmide em que os líderes estão no topo e os membros que compõem a base na maioria das vezes não tem nenhum conhecimento da identidade daquele que está no alto, assim dentro de uma própria organização nem todos se conhecem. Dessa forma uma vez que um membro da base é capturado pelas forças policiais pouco pode acrescentar nas investigações devido essa formatação da organização a qual pertencia, dificultando o desmantelamento e consequentemente a captura e punição de toda a organização.

A organização criminosa tem a preocupação de conquistar a simpatia da população onde ela está inserida, inclusive prestando o papel de dar assistência social que são de responsabilidade do governo, para conquistar a confiança de sua comunidade e

consequentemente receber o apoio dessas. As comunidade (favelas) brasileiras são exemplo dessa atividade do crime, líderes do crime como os traficantes ajudam financeiramente a comunidade local, compram remédios, pagam consultas, etc. Com isso ocupam o lugar que era do Estado e garantem a cumplicidade dos moradores da região, sentindo-se assim livres para atuarem sem correrem o risco de serem denunciados, usando inclusive essas pessoas para abrirem e movimentarem contas bancárias, e registrar empresas em seus nomes (laranjas).

Toda essa logística do crime conta com a colaboração de pessoas qualificadas nas mais diversas áreas do conhecimento como contadores, químicos e como não poderia faltar os advogados, além de pessoas qualificadas possuem também recursos tecnológicos avançados que lhes permitem informações rápidas e precisas às quais permitem uma mobilidade a uma velocidade inimaginável.

2.2.3 As organizações criminosas no Brasil

Conforme Silva (2014), no Brasil, o crime organizado, iniciou com as ações dos jagunços e dos capangas de grandes fazendeiros, no sertão nordestino, conhecido como cangaço, entre o final do século XIX e o começo do século XX. Os cangaceiros organizavam-se hierarquicamente e contavam com o apoio de fazendeiros e políticos, inclusive de policiais corruptos, que lhes forneciam armas e munições. (apud SATO, 2015).

Posteriormente, desenvolveu-se no começo do século XX, através da contravenção penal denominada “jogo do bicho” que é uma espécie de lotérica clandestina. Passado algum tempo, tal jogo de azar foi popularizado e patrocinado por grupos organizados, através de policiais e políticos corruptos (SILVA, 2014, p. 9).

Segundo o mencionado autor, durante o regime militar, em consequência da Lei de Segurança Nacional, “... cidadãos que se opunham ao regime imposto foram condenados à prisão e dividiram o mesmo espaço que criminosos comuns”. (SANTOS, 2004, p. 89). O resultado desta convivência teria sido o aprendizado dos presos comuns de táticas de guerrilhas, forma de organização, hierarquia de comando e clandestinidade, repassados a eles pelos presos políticos. (CAMPOS, et al SANTOS).

Entende-se, portanto, que por dominarem as técnicas de guerrilha os presos comuns passaram a praticar crimes resguardados pela habilidade planejamento o que garantia o sucesso do ato ilícito. Durante as décadas de 70 e 80 essa foi a formação obtida por várias vertentes dos crimes nas prisões brasileiras. Daí a nomenclatura de Crime Organizado e a ciência de porque as organizações mais perigosas no Brasil originaram-se dentro das prisões. Podemos citar inúmeras facções nascidas dentro dos presídios a exemplo do Comando Vermelho, PCC,

Terceiro Comando Puro entre outras.

No Brasil uma das maiores áreas de atuação das organizações criminosas se dá em razão do tráfico de drogas e de seu domínio nas fronteiras do país. Existem controvérsias relacionadas ao surgimento do crime organizado no Brasil. Segundo Haroldo dos Anjos o Crime Organizado nasce do processo de exclusão social isso porque, se “de fato tivesse surgido dentro de prisões, nos anos setenta com a fusão de presos comuns com os presos políticos à prisão de seus líderes, provavelmente teria fraturado sua expansão”. ANJOS (2002).

Existe ainda uma vertente do crime direcionada ao tráfico de animais silvestres com finalidade de seu comércio irregular para vários fins, há flora nacional também é vítima de organizações criminosas, principalmente na região amazônica e da mata atlântica em que o crime no comércio irregular de madeiras nobres.

2.2.4 O crime organizado, o estado e o trabalho da polícia militar

O Crime Organizado no Brasil predominou por muito tempo com atividades ligadas ao tráfico de drogas e no assalto a bancos. Depois surgiram vários outros tipos de drogas como a heroína, o êxtase e o crack, unindo-se ao comércio da maconha e cocaína já existentes, Também evoluiu o sistema de segurança nos estabelecimentos bancários dificultando a ação dos bandidos, fazendo-os migrar para outro tipo de crime, o roubo de cargas.

Fica evidente diante desse quadro que a trajetória do crime é definida por constantes mudanças incentivadas por diversos fatores. O Estado por sua vez reforça os elementos de segurança pública, qualifica todos os órgãos responsáveis constitucionalmente por promover a ordem social, fazendo com que o crime crie manobras para continuar suas atividades ilícitas.

Ao país, portanto, resta investimentos e ações de controle da criminalidade e erradicação da miséria, pois esta contribui de forma ímpar para o crescimento do crime em nosso país, enquanto houver miséria haverá pessoas se engajando e enveredando para a forma ilícita de prover meios para seu sustendo e de sua família.

Em um país onde a distribuição de renda é tão desigual, onde ainda há fome e índices altíssimos de desemprego em que o governo não investe em educação, muitas vezes o crime é a única opção de vida, já que oferece, mesmo que por meios ilícitos, a possibilidade de uma vida mais digna e humana.

O crime organizado cresceu imensuravelmente porque principalmente diante da população mais carente ele colocou-se a frente do Estado e tornou-se para muitos a única fonte de subsistência, fazendo com que o crime tomasse força e proporções dignas de comandar todo

um estado como está acontecendo em muitas regiões do Rio de Janeiro em que não há ação do estado capaz de interromper as ações dos bandidos que praticam livremente e despreocupadamente suas ações criminosas.

A corrupção é um fator preponderante para o crescimento, a evolução e dispersão do Crime Organizado no Brasil. Segundo consta, a corrupção contumaz de agentes públicos e políticos brasileiros gera outra modalidade de crime organizado, que consiste no desvio de vultosas quantias de dinheiro dos cofres públicos para contas particulares abertas em paraísos fiscais localizados no exterior CAMPOS et al SANTOS apud SILVA, 2003.

Diante do exposto percebe-se que medidas meramente jurídicas serão incapazes de solucionar o problema, são necessárias medidas sociais, econômicas e principalmente políticas, para assegurar o combate ao Crime Organizado.

Para o sucesso de qualquer medida de combate ao Crime Organizado, em qualquer país e em especial no Brasil, se faz necessário que em primeiro lugar se estabeleça meios para que a polícia se especialize, tenha acesso aos mesmos recursos tecnológicos que as organizações criminosas, e para que sejam eliminados do seu meio agentes públicos corruptos que facilitam as ações criminosas fazendo parte destas organizações. A Polícia Militar exerce um papel fundamental na constante luta contra o crime, pois é ela quem está na linha de frente nessa constante batalha contra o crime. Os policiais militares são os agentes públicos que estão nas ruas, efetuando as rondas, promovendo a segurança, atendendo aos constantes chamados da população, e não raro perdendo a própria vida ao cumprir sua missão precípua de promover a ordem pública e a segurança da sociedade.

É preciso equipar e capacitar de forma responsável e eficaz todo o efetivo dos policiais militares, esses estão enfrentando um combate muitas vezes desigual confrontando o crime em condições inferiores e conseqüentemente perdendo essa batalha e suas vidas. Faz-se também necessário e urgente uma reestruturação social e econômica de forma a incluir toda a população nos meios de efetivação de uma vida digna, vez que enquanto houver miséria e desigualdade haverá terreno fértil para as organizações criminosas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Crime Organizado é um dos maiores problemas mundiais da atualidade, embora não se trate de um fenômeno recente é de fato um grande inimigo do Estado Democrático de Direito, em decorrência da alta influência que as Organizações Criminosas exercem sobre a sociedade como um todo. O estudo recorreu ao meio metodológico da pesquisa bibliográfica e da pesquisa

documental. Devido à tamanha abrangência do tema de estudo buscou-se através deste método de trabalho obter um maior número de informações. A abordagem da pesquisa deu-se de forma qualitativa, pois se acreditou ser o tipo de abordagem mais adequado, por se enquadrar melhor com o objetivo do trabalho que é o de fazer um levantamento sobre o Crime Organizado, sua origem, evolução, características e espécies.

O trabalho teve início com o conceito de crime organizado a luz da Lei nº 12.850 a qual define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal. Logo após a pesquisa tratou sobre a origem do crime organizado, apontando suas inúmeras vertentes, incluindo as mais lucrativas no Brasil e no Mundo.

Em seguida a pesquisa abordou as características das Organizações Criminosas, como elas atuam e inserem seus integrantes no seio da sociedade, os artifícios utilizados por elas para legalizar o dinheiro obtido de forma ilícita, a hierarquia existente dentro das organizações e a imposição da lei do silêncio entre seus integrantes.

Apontou ainda sobre as organizações criminosas no Brasil que tiveram início com as ações dos jagunços e capangas dos grandes fazendeiros no sertão nordestino, mencionou-se também a atuação do jogo do bicho no crime organizado, as organizações criminosas que surgiram dentro dos presídios até os crimes ambientais como o tráfico de animais.

Por fim os três últimos tópicos do estudo tratam respectivamente sobre o Crime Organizado, o Estado e o trabalho da Polícia Militar no combate a toda e qualquer ação criminosa. O estudo apontou o crescimento do crime organizado a ponto de muitas organizações alcançarem uma estrutura organizacional comparada a de grandes empresas, possuindo um organograma muito bem traçado, contando com integrantes com funções específicas e qualificados para tal, possuem também equipamentos e armas e carros de última geração, além de tecnologia avançada. Todo esse aparato a serviço do crime. Apontou também o constante embate com o lado oposto que são o Estado e as forças policiais os quais travam um constante combate contra o crime organizado e o seu crescimento desenfreado.

Dentro dos conceitos elencados no primeiro tópico descobriu-se que o crime organizado existe em todo o mundo. Vale ressaltar logicamente cada organização possui suas especificidades e características distintas.

Além da atuação das organizações criminosas internacionais dentro do Brasil, existem ainda as várias organizações de raiz totalmente brasileiras, todas elas com um objetivo em comum, o alcance do poder e o enriquecimento através de meios ilícitos. A figura abaixo aponta várias organizações criminosas em todo mundo bem como suas ramificações dentro do território brasileiro.

Dentre os autores apontados neste estudo os quais compartilham da mesma opinião sobre

as diferentes características e formas de atuação das várias organizações criminosas existentes no mundo, contudo todas elas atuam com o mesmo propósito que é obter lucros e riquezas de forma ilícita. Mendroni (2009) e Gomes (2015). Neste primeiro tópico do trabalho o qual aborda o surgimento das forças policiais não foi encontrado autores com conceitos ou ideias opostas.

Figura 1. As principais máfias e os países de origem das maiores organizações criminosas em várias partes do mundo

As principais máfias

Os países de origem das maiores organizações criminosas, que têm braços e atividades em várias partes do mundo



Fonte: ONU-<https://petripuc.files.wordpress.com/2011/10/mc3a1fiasmapa.jpg>.

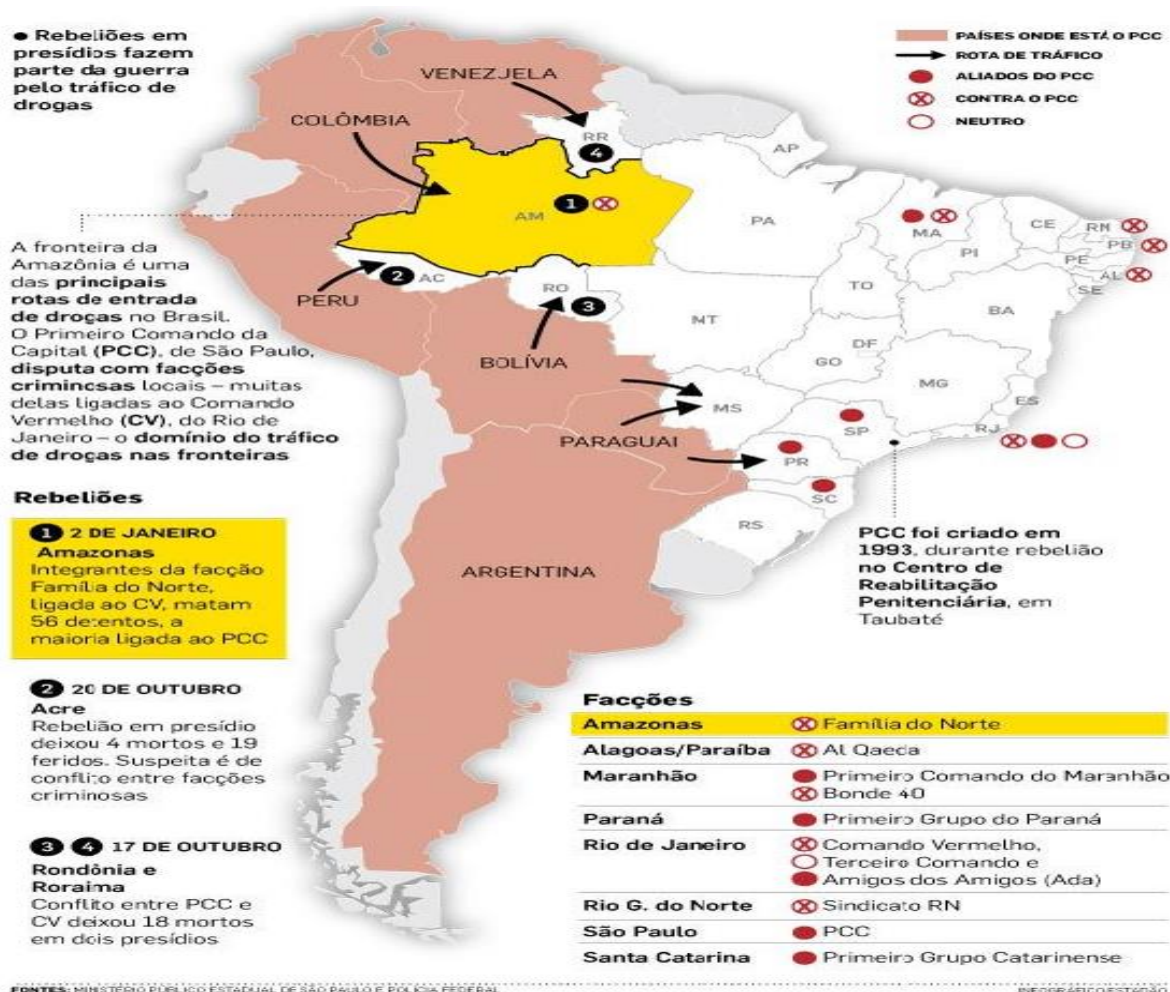
Como se pode observar na figura existem diversas organizações criminosas espalhadas em vários países e cada uma delas age de acordo com suas especificidades conforme as características do local onde atua, tais como as condições políticas, territoriais, econômicas, etc. “Organização Criminosa (...), pode ser concebida como um organismo ou empresa, cujo objetivo seja a prática de crimes de qualquer natureza”. Mendroni (2009).

No Brasil uma das maiores áreas de atuação das organizações criminosas se dá em razão do tráfico de drogas e de seu domínio nas fronteiras do país. Atualmente são reconhecidas algumas Organizações Criminosas no Brasil, invariavelmente originam-se das favelas cariocas ou paulistas bem como dos presídios de ambos os estados. Segundo Porto: Originalmente o Primeiro Comando da Capital (PCC) era o nome de um time de futebol que disputava o campeonato interno do presídio de Taubaté, na época estabelecimento apelidado pelos detentos de “piranhão” ou “masmorra” por ser considerado o mais severo do sistema. O primeiro Comando da Capital manteve-se ao longo dos anos com a mesma estrutura, basicamente

piramidal, contando em seu topo com os chamados “fundadores”. (PORTO, 2008).

A imagem a seguir aponta um levantamento feito pelo Ministério Público do Estado de São Paulo juntamente com a Polícia Federal no ano de 2017 sobre a atuação de algumas organizações criminosas pela disputa do tráfico de drogas nas fronteiras do Brasil.

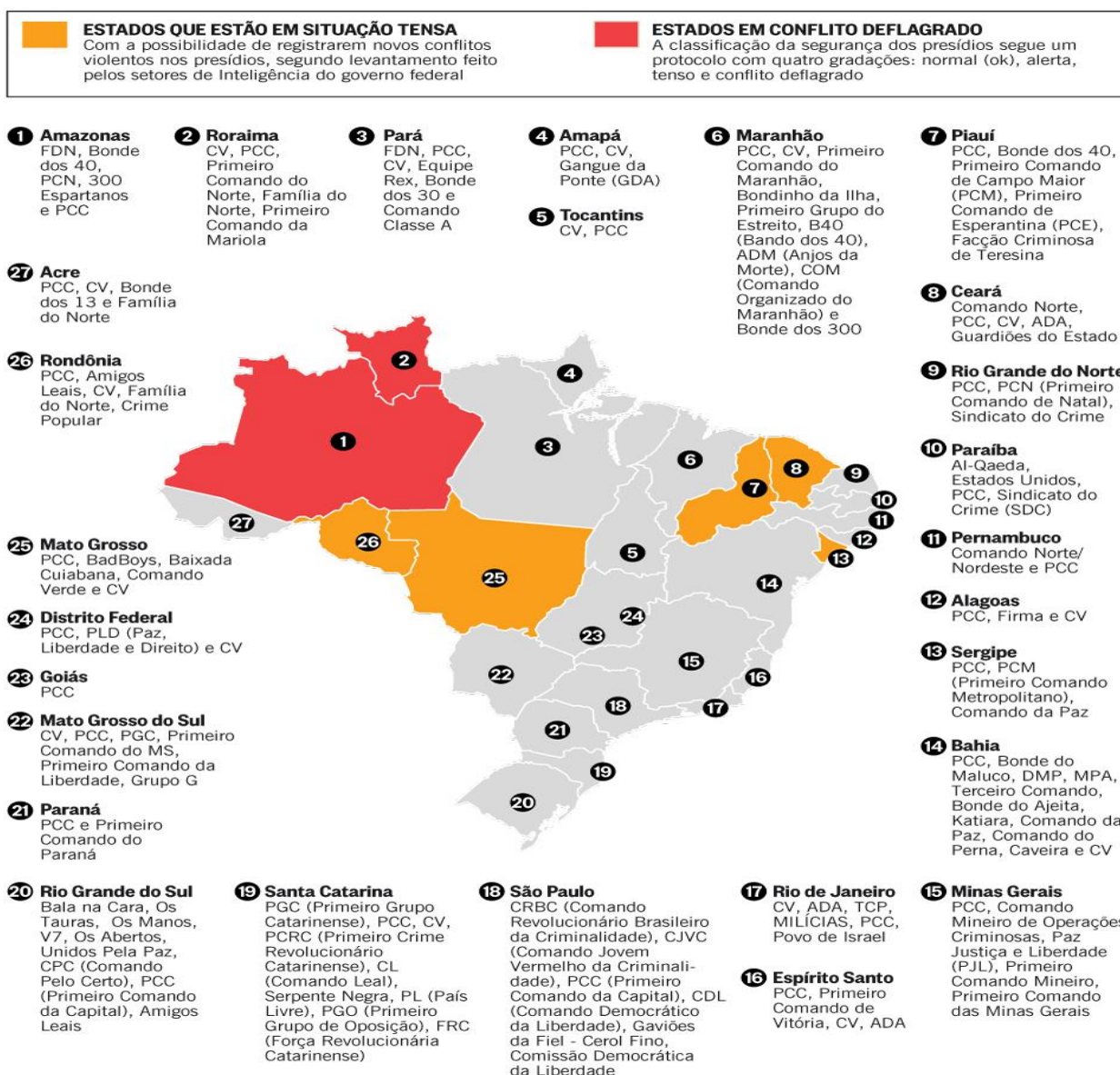
Figura 2. Disputa pelo tráfico de drogas nas fronteiras brasileiras



Fonte: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE SÃO PAULO E POLÍCIA FEDERAL.

O crime organizado instalou-se em todas as Unidades da Federação, algumas organizações criminosas estão atreladas ao sistema penitenciário, há facções criminosas atuando em todos os presídios brasileiros isso mostra a fragilidade do Estado que permite a proliferação e o fortalecimento dessas Organizações.

Figura 3. Mapa das facções em presídios brasileiros



Fonte: http://www.blogdomagno.com.br/ver_post.php?id=170872.

Atualmente no Brasil, existem manifestações de criminalidade organizada, em todo o território brasileiro, dessa forma é de suma importância que o Estado se aperfeiçoe priorizando o combate e essas Organizações Criminosas através de mecanismos legais modernos, investindo nas Polícias Judiciárias que exercem papel fundamental para a solução do problema que se agrava com o passar dos anos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como premissa um estudo sobre Organização Criminosa: Sua Origem, Evolução e Formas de Organização. Pela observação dos aspectos analisados conclui-se que a Organização Criminosa é um fenômeno difícil de ser conceituado, pelo fato de estarem

inseridas nela diversas modalidades de crimes, contudo, levando-se em conta o que foi observado pode-se apontar algumas definições de Organização Criminosa, pois algumas características são específicas dessas organizações, é possível exemplificar dentre elas a estrutura organizacional muito bem definida por designação de funções, podendo ser comparado a uma estrutura empresarial e administrativa de uma grande empresa, outra característica marcante é a hierarquia existente dentro dessas organizações, com membros exercendo cargos de chefia e comando e outros com funções de executar os comandos sem sequer conhecer pessoalmente seu superior.

Neste viés, a pesquisa inicialmente buscou abordar o tema a luz do seu conceito segundo a Lei nº 12.850/13 Art. 1º o qual define Organização Criminosa como qualquer junção de quatro ou mais pessoas organizadas estruturalmente e com divisão de tarefas com o intuito de obter vantagem através de atos infracionais, ou seja, a união de pessoas para agirem criminosamente por interesses próprios favorecendo principalmente o enriquecimento desses. Nesse contexto o estudo buscou em seguida campear a origem das organizações criminosas, inclusive as brasileiras, e constatou-se então que a maioria das organizações brasileiras teve sua origem atrelada ao sistema penitenciário, o qual devido muitas vezes ao abandono e ao descaso do Estado acaba favorecendo a propagação e o fortalecimento das Organizações dentro dessas instituições.

Destarte, levando-se em conta o que foi observado chegou-se a conclusão de que além das facções brasileiras mais conhecidas por toda a população como o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, há ainda outras organizações mais modernas e sofisticadas que muitas vezes estão atreladas ao Estado ou com pelo menos algum de seus membros ligados diretamente a órgãos estatais, seja no Legislativo, Executivo ou Judiciário. Em vista dos argumentos apresentados é possível perceber que é de extrema importância à implantação de medidas que aperfeiçoem ações já existentes priorizando o combate a toda e qualquer Organização Criminosa por meio de mecanismos legais como o investimento nas Polícias Judiciárias as quais atuam exercendo um papel fundamental no combate desses crimes organizados que estão cada vez mais ousados e desafiadores.

Por todos os aspectos elencados neste estudo, entende-se que a corrupção também é um fator preponderante para o crescimento e proliferação do Crime Organizado no Brasil. A existência de agentes públicos e políticos corruptos geram mais uma modalidade de crime organizado, os crimes do “colarinho branco” fazem parte de organizações criminosas as quais atuam desviando gigantescas quantias de dinheiro público para contas particulares, muitas vezes essas contas são no exterior os chamados “paraísos fiscais”. Por meio do presente estudo foi possível concluir que o anseio por enriquecimento fácil e rápido com a apropriação ilícita de

dinheiro retirado dos cofres públicos por políticos e outros membros ligados à governança do país alimenta enormemente a proporção do crime organizado brasileiro.

Dado o exposto, concluiu-se que o presente trabalho exerce relevância tanto social quanto jurídica, mormente, aqueles que lidam ou atuam profissionalmente com maior proximidade do Direito Penal e Processual Penal, além de servir como apoio as atividades laborais das Polícias Militares e como fonte de pesquisas acadêmicas, já que se procurou ligar diplomas legais aos entendimentos jurisprudenciais mais atuais relacionados ao combate à Criminalidade Organizada.

Por fim, pôde-se extrair que este trabalho é extremamente importante no tocante às atividades da Polícia Militar, pois conhecer as características e especificidades dos vários tipos de organizações criminosas, como essas se organizam e suas formas de atuação é um fator preponderante no tocante ao trabalho ostensivo da polícia militar, tal conhecimento por parte da polícia contribui, sobretudo para o planejamento de suas ações de forma mais eficaz tendo em vista o combate ao crime organizado. Através deste estudo pôde-se inferir que é possível planejar estratégias e ações conjuntas entre a Polícia Militar e a sociedade com o intento de coibir e consequentemente reduzir os índices de criminalidade e violência os quais muitas vezes são reflexo da atuação das várias vertentes de organizações criminosas existentes no país.

REFERÊNCIAS

ANJOS, J. Haroldo dos. **As raízes do Crime Organizado**. Florianópolis: IBRADD, 2002.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013. Define Organização Criminosa e dispõe sobre a Investigação Criminal, Os meios de obtenção da prova, Infrações Penais Correlatas E o Procedimento Criminal. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.850-2013?OpenDocument – acesso em: 02 mar. 2018.

BASTOS, Winter. **Capitalismo e politicagem fazem crime organizado no Brasil**. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2002/10/40010.shtml>>. Acesso em: 22 jan. 2018.

CAMPOS, Lidiany Mendes; SANTOS, Nivaldo dos. **O Crime Organizado e as prisões no Brasil** – Disponível em: [https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/O%20Crime%20Organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil\(1\).pdf](https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/O%20Crime%20Organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil(1).pdf) – Acesso em: 01 mar. 2018.

Código Penal Militar. Decreto Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del1001.htm> . Acesso em: 16 mar. 2018.

Código de Processo Penal. Decreto Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 16 mar. 2018.

COSTA, Thalison Clóvis Ribeiro da - **Criminalidade Organizada – Estudos sobre a Lei de Organizações Criminosas (Lei n. 12.850/13)** – Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/27821/criminalidade-organizada> - Acesso em: 12 fev. 2018.

Lei de combate ao crime organizado: 12.850/13. 10ª edição. São Paulo: Ed.Saraiva, 2014.

LIMA, Renato B. **Legislação Criminal Especial.** 2ª edição. Salvador. Ed. Juspodivm, 2014.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Aspectos gerais e mecanismos legais.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Luciano Francisco de. **Crime Organizado: a geada negra.** 2004. 89 f. Monografia (final de curso) – Curso de Graduação em Direito, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2004. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/7505951/luciano-francisco-de-oliveira-novais> - acesso em: 30 mar. 2018.

PACELLI, Eugenio. **A Lei de Organizações Criminosas – Lei 12.850/13** Disponível em: <<http://eugeniopacelli.com.br/atualizacoes/curso-de-processo-penal-17a-edicao-comentarios-ao-cpp-5a-edicao-lei-12-85013-2/>>. Acesso em 09 mar.2018.

PORTO, Roberto. **Crime Organizado e o Sistema Prisional.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RODRIGUES, Marcelo Sandri. Universidade de Tuiuti do Paraná. Organizações Criminosas. Curitiba, 2012. Disponível em: <http://docplayer.com.br/38330101-Universidade-tuiuti-do-parana-marcelo-sandri-rodrigues.html>. Acesso em 12 fev. 2018.

SANCHES, Rogério. **Palestra sobre a Lei 12.850/13: Organização Criminosa.** Disponível em: <<http://youtu.be/ElkGbG5VD0w>>. Acesso em: 11 fev. 2018.

SILVA, Eduardo Araújo. **Crime Organizado.** São Paulo: Atlas, 2003.